



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso IX, da [Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993](#), e considerando as disposições do art. 127, § 2º, da [Constituição Federal](#), resolve:

Art. 1º. Nomear para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Trabalho, da Carreira do Ministério Público do Trabalho, o Doutor ALYSSON FEITOSA TORQUATO SCORSAFAVA, habilitado em 33º lugar no 19º Concurso Público de provas e títulos, em vaga decorrente da desistência do período de estágio probatório pelo ex-Procurador do Trabalho Anderson de Mello Machado, CPF nº 927.111.970-34, cuja vacância foi declarada pela Portaria PGT nº 756, de 7.12.2016, publicada no DOU de 9.12.2016, Seção 2, página 44, em vaga criada pela Lei nº 8.469/1992.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 15 dez. 2016. Seção 2, p. 43.](#)